IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 11 de abril de 2024 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 395

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº 010/24 – Inexigibilidade n° 01/24, Modalidade Inexigibilidade – Lei Federal n° 14.133/21, Art. 74, II, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE**, para Contratação da empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A Redentora, n° 2356 – Edif. Loewen – sala 117, CEP n° 83.005-010, bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, destinado a Contratação de ferramenta especializada em obter resultados sólidos e confiáveis em pesquisa de preço junto ao mercado para elaboração de compras diretas e licitações para o ano de 2024 da administração municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, no valor de **R$ 11.960,00** (onze mil e novecentos e sessenta reais).

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 05 de abril de 2024.

Osmar Sampaio - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 017/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Assinatura: 08/04/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA ESPECIALIZADA EM OBTER RESULTADOS SÓLIDOS E CONFIÁVEIS EM PESQUISA DE PREÇO JUNTO AO MERCADO PARA ELABORAÇÃO DE COMPRAS DIRETAS E LICITAÇÕES PARA O ANO DE 2024 DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE/SP**,** CONFORME EDITAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R$ 11.960,00

Prazo: 12 (Doze) Meses

Processo: 010/2024 – Dispensa de Inexigibilidade nº 001/2024

Fundamento da Contratação: Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.054/2024 de 03/01/2024.

Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

.....